

Recebido em 08/02/2023

Isabela de Souza Lima.

Isabela de Souza Lima
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE



APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 08/02/23

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ


Anderson Cajé
Presidente


INDICAÇÃO DE Nº 08/2023

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã/SE, Cláudio Dinísio e Secretário de Obras, Senhor Gustavo Caldas Santos, viabilizem a reforma da Escola Municipal Padre Evêncio Guimarães, além da climatização das mesmas no Povoado Espinheiro, Município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã/SE, 08 de Fevereiro de 2023.


Cassio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário


Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente
Vereador – Autor


Tainá Guimarães Araujo
Vereador


Eduardo Andrade
Vereador


Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário


Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente


José Martins da Costa
Vereador


Ronicle Soares Oliveira
Vereador